



## SENADO FEDERAL

### Consultoria Legislativa

#### Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE)

**Data da reunião:** 04/05/2022

**Presidente:** Senador Otto Alencar

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
1	<p><b>PL 5503/2019</b></p> <p><b>Ementa:</b> Altera a Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, para permitir a participantes e assistidos de plano de previdência complementar optarem pelo regime de tributação quando da obtenção do benefício ou do resgate dos valores acumulados.</p> <p><b>Autoria:</b> Senador Paulo Paim</p> <p><b>[tramitação]</b></p> <p><b>Terminativo</b></p>	Senador Mecias de Jesus	Pela aprovação da matéria, com uma emenda apresentada.	<p>O projeto visa a permitir que o participante de plano de previdência complementar faça a opção pelo regime de tributação de sua renda previdenciária, desde que não iniciado o pagamento do benefício, das seguintes formas: a) permite que a escolha seja feita no momento da obtenção do benefício ou da requisição do resgate dos valores acumulados no plano, ao invés de ter que ser efetuada até o último dia útil do mês subsequente ao do ingresso, como hoje vigora; b) autoriza que os assistidos ou representantes legais exerçam essa escolha, em situações especiais, como falecimento do participante e outras; e c) prevê a possibilidade de revisão da opção pelo regime tributário por parte daqueles que, por força da Lei 11.053/2004, tiveram que fazê-la, acabando, assim, com a natureza definitiva da escolha realizada. Prevê que os valores pagos aos próprios participantes ou aos assistidos, a título de benefícios ou resgates de valores acumulados, não estão mais sujeitos a mudanças no regime de tributação. Ademais, revoga o § 2º do art. 2º da Lei 11.053/2004, que define que a opção pelo regime de tributação ocorra até o último dia útil do mês de dezembro de 2005.</p> <p>O relator é favorável à matéria, com emenda que apresenta para efetuar adequações às normas infralegais e às terminologias que regem o setor, bem como para estender o escopo da matéria aos segurados de planos de seguro de vida com cláusula de cobertura por sobrevivência.</p> <p>1. A matéria foi apreciada pela CAS, com parecer favorável ao projeto.</p>

## Consultoria Legislativa do Senado Federal

### Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE)2

Data da reunião: 04/05/2022

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
2	<b>PL 5627/2019</b> <b>Ementa:</b> Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, para determinar aos fornecedores de produtos e serviços que disponibilizem formas acessíveis e seguras de pagamento às pessoas com deficiência. <b>Autoria:</b> Senador Flávio Arns <a href="#">[tramitação]</a> <b>Terminativo</b>	Senador Paulo Paim	Pela aprovação do projeto.	<p>O projeto altera a Lei Brasileira de Inclusão (LBI) para dispor sobre a acessibilidade nos meios de pagamento, determinando que os fornecedores de produtos e serviços devem oferecer formas acessíveis e seguras de pagamento às pessoas com deficiência, conforme dispuser regulamento.</p> <p>1. A matéria foi apreciada pela CDH, com parecer favorável ao projeto.</p>
3	<b>PL 6214/2019</b> <b>Ementa:</b> Altera os arts. 13 e 14 da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, para ampliar o limite de receita bruta total que possibilita pessoas jurídicas optarem pelo regime de lucro presumido para fins de tributação. <b>Autoria:</b> Senador Angelo Coronel <a href="#">[tramitação]</a> <b>Terminativo</b>	Senador Jorginho Mello	Pela aprovação da matéria.	<p>O PL pretende elevar o limite máximo de receita bruta anual que permite à pessoa jurídica a opção pelo regime do lucro presumido para R\$ 120 milhões ou R\$ 10 milhões multiplicado pelo número de meses de atividade do ano-calendário anterior (os valores anteriores eram R\$ 78 milhões ou R\$ 6,5 milhões, respectivamente). Também estabelece que, se a receita bruta da empresa for superior ao novo limite de R\$ 120 milhões no ano-calendário anterior, a pessoa jurídica deverá se sujeitar ao regime de tributação com base no lucro real.</p>

Item	Identificação da matéria
4	<b>REQ 9/2022 - CAE</b> <b>Ementa:</b> Requer a inclusão de dois nomes a audiência pública solicitada através do RQS 3/2022 <b>Autoria:</b> Senador Jorginho Mello
5	<b>REQ 10/2022 - CAE</b> <b>Ementa:</b> Requer, em aditamento ao REQ 3/2022-CAE, a inclusão do Sr. Júlio Cesar Fontela - Diretor de Assunto Legislativo da Associação Nacional dos Oficiais de Justiça e Avaliadores Federais - FENASSOJAF, entre os convidados na audiência pública destinada a instruir o PLP nº 245/2019. <b>Autoria:</b> Senador Rogério Carvalho
6	<b>REQ 11/2022 - CAE</b> <b>Ementa:</b> Requer aditamento ao requerimento 3/2022 <b>Autoria:</b> Senador Paulo Rocha

## Consultoria Legislativa do Senado Federal

### Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE)3

Data da reunião: 04/05/2022

Item	Identificação da matéria
7	<b>REQ 12/2022 – CAE</b> <b>Ementa:</b> Requer aditamento do REQ CAE 3/2022 para inclusão de participante em audiência pública <b>Autoria:</b> Senador Jean Paul Prates
8	<b>REQ 13/2022 - CAE</b> <b>Ementa:</b> Requer aditamento ao REQ 3/2022 - CAE com a inclusão do especialista em Medicina do Trabalho. <b>Autoria:</b> Senadora Kátia Abreu
9	<b>REQ 14/2022 - CAE</b> <b>Ementa:</b> Requer inclusão do convidado Comandante Ondino Dutra Cavalheiro Neto, Presidente do Sindicato Nacional dos Aeronautas (SNA), em audiência pública objeto do REQ 3/2022 CAE. <b>Autoria:</b> Senador Acir Gurgacz

Resumos elaborados pelo Núcleo de Acompanhamento Legislativo da Consultoria Legislativa do Senado Federal.

Para acesso ao texto integral dos pareceres, consultar a Pauta Cheia.

Para receber alertas de divulgação de Quadro-Síntese, escreva para [conleg.apl@senado.leg.br](mailto:conleg.apl@senado.leg.br).